



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUSCIMEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 182/2023, 15 DE Maio DE 2023.

“Dispõe sobre prorrogação de licença por motivo de doença em pessoa da família da servidora efetiva Sr^a **CICERA BARBOSA** e da outras providências”.


MOISES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora publica municipal efetiva Sr^a **Cícera Barbosa**, matrícula 7-1, lotada na Secretaria de Educação no cargo de Professora, em conformidade com Seção II, artigo 104, parágrafo e 1 e 2 da Lei 199, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Juscimeira, com inicio no dia 10/05/2023 e termino no dia 08/06/2023, conforme parecer social.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Maio de 2023.


Cleonice Moreira dos Santos Taboza
Secretária de Educação


MOISÉS DOS SANTOS
Prefeito Municipal